



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 11 de março de 2014 - Nº 4571

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.350

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3008/2014, da SEMASI,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2**, o servidor **THIAGO SANTOS MICHALSKY PINTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 28 de fevereiro de 2014.**

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.352

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 21.539, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, QUE TRATA DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, QUE TRATA DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 6.450, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, E LEI Nº 6.602, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 40 da Lei Municipal nº 6.450/10,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 21.539, de 18/01/2011, alterado pelos Decretos nº 22.628, de 16/02/2012 e nº 22.685, de 07/03/2012, fica acrescido do Inciso VIII, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

(...)

VIII. Coordenadoria Executiva de Planejamento e Gestão Orçamentária”

Art. 2º - O Artigo 2º do Decreto nº 21.539, de 18/01/2011, alterado pelos Decretos nº 22.628, de 16/02/2012 e nº 22.685, de 07/03/2012, fica acrescido do Inciso XVIII, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

(...)

XVIII. Coordenadoria Executiva de Planejamento e Gestão Orçamentária:

Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento, relacionadas às áreas de Planejamento Orçamentário, Gestão Orçamentária, de Monitoramento da Execução Orçamentária de Despesas e Investimentos Relevantes para o Município e de Acompanhamento de Realização Mensal e Quadrimestral da Receita;

Coordenar as atividades de elaboração do Plano Plurianual, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, promovendo a organização, elaboração, execução e manutenção de rotinas e metodologias necessárias ao processo;

Promover a integração e interação entre os diversos órgãos da Coordenadoria e as políticas e ações definidas em todas as áreas;

Auxiliar e assessorar o Secretário Municipal no exercício de suas funções, subsidiando a tomada de decisões por parte da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica;

Coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento do planejamento e gestão orçamentária das Secretarias Municipais e dos seus serviços;

Coordenar e orientar a elaboração de estudos, levantamentos de dados e elaboração de propostas que levem à melhoria da

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência;

Auxiliar e assessorar quando solicitado, no âmbito das atribuições da Coordenadoria, as demais secretarias quanto à prestação de informações que possam promover o desenvolvimento da gestão de órgãos setoriais da Administração;

Coordenar e orientar estudos, metodologias e processos de controle da execução orçamentária por movimentações de recursos constantes dos orçamentos anuais;

Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.”

Art. 3º - A Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES**, composta da posição do Secretário Municipal de Gestão Estratégica e de suas unidades administrativas, passa a ser representada pelo Organograma Básico que consta do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

metodologia e gestão dos processos de Orçamento Participativo, gestão orçamentária de despesas consideradas prioritárias, estratégicas e de caráter relevante para a Administração;

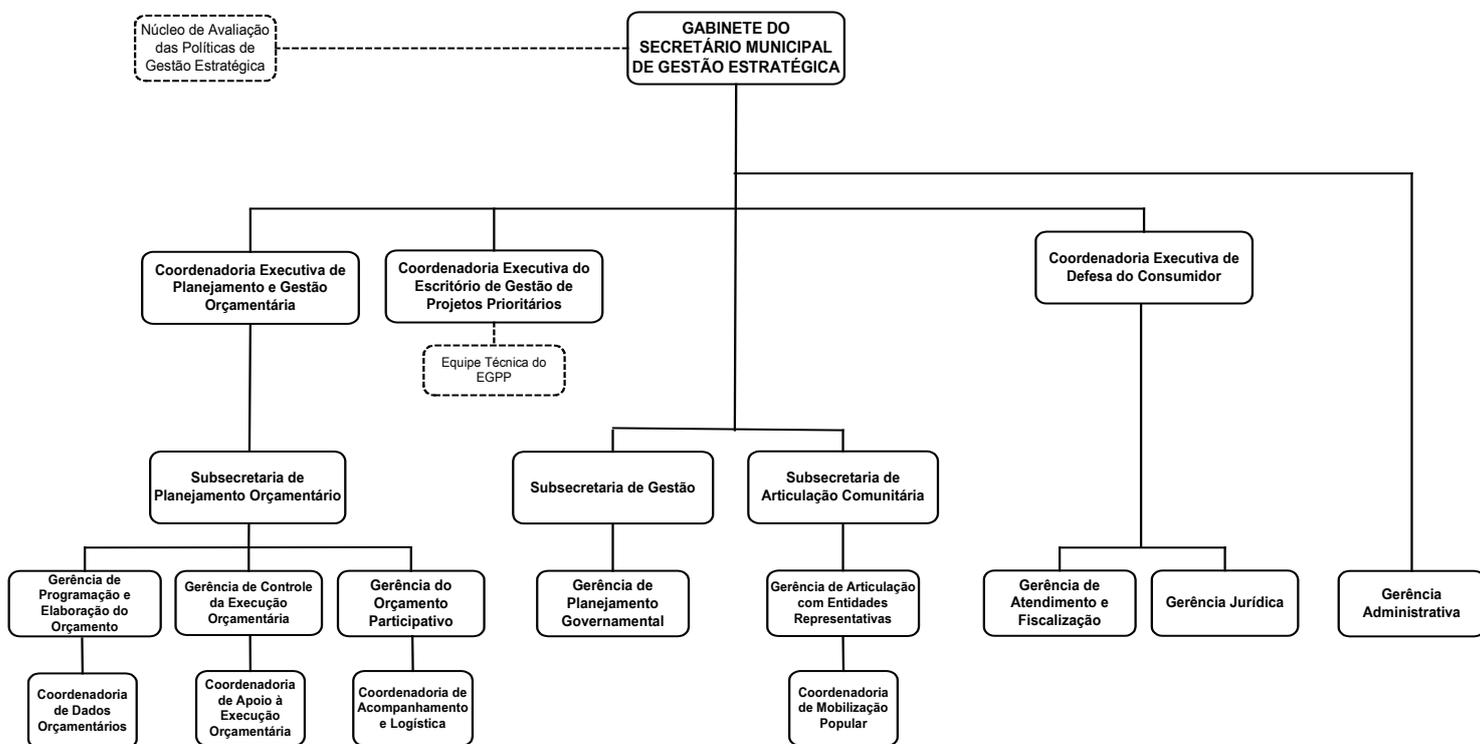
Subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

ANEXO I
Organograma Básico da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
- SEMGES -



DECRETO Nº 24.355

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais de que tratam o presente artigo os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 10 de março de 2014**, nos percentuais conforme a seguir:

*Elizandra Lucia de Souza de Moraes (vinte por cento);
Tarcísio Alves da Silva, Evandro de Almeida Mardegan, Mateus Ambrosim Dare e Aline Juriatto Fagundes (trinta por cento);
Rita de Cássia Abdala Rodrigues, Letícia Santiago Paulino, Leila Nascimento Rigoni e Douglas Antonio Batista de Melo (cinquenta por cento);*

Aline Galácio Quaresma, Evelyn Silva Campos, Gilson Batista Soares, Ilma Claudia Tonete Araujo, Markus Wesley Stauffer Telles, Natália Maria Dalvi Penha Costa, Solange Ortega da Silva, Wezirlei Freitas Xavier, Flávia Barros de Oliveira Ramos, Anne Lise da Silva Augusto Correa, Gilberto Carreiro, Gilmar Neves Batista, Sônia Maria Gaioti dos Santos Scarton e Mariza Costa Freitas Albino (sessenta por cento);

Paolla Teixeira Bastos, Giselle Sobroza Lesqueves Bonadiman, Regina Maris Ambrosim, Viriane Aparecida Pighatti, Regina Celi de Carvalho Monteiro, Alcione Lopes Lucas, Kamila Freitas Souto, Marcus Vinícius Ressiguer Masson, Sandra Farias Graziotti, Rogério de Novaes Silva, Gilberto Rangel Lins, Érika de Lacerda Florindo, Marilene Piassarolo Jaconi e Anderson Souza Bós (cem por cento).

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 10 de março de 2014, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora **Creusa Nunes**, através do Decreto nº 23.782/13.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.356

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 10 de março de 2014**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos nos Anexos III e IV da Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Victor Ferreira Lovati	Coordenador de Sistemas de Informação	PC-TA3	SEMASI
Gracivone Colli	Gerente Administrativa	FG-TA2	SEMASI
Alexon Soares Cipriano	Subsecretário de Controle Urbano	FG-ES	SEMDURB
Gilcinea Rocha Passos da Silva	Assessora Especial	PC-AS3	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.357

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-3475/2014, 2-3476/2014, 2-3478/2014, 2-3479/2014, 2-3481/2014, 2-3642/2014, 2-3643/2014, 2-3644/2014, 2-3904/2014, 2-3910/2014 e 2-3925/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
Andressa de Jesus Carvalho	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	30/01/14 a 31/12/14	24.324/14
Evandra Cristina Casaquevite Correa	Carga Horária: 32 h/s	Carga Horária: 25 h/s	13/02/14 a 31/12/14	24.333/14
Crisleine Vieira Gomes	Carga Horária: 03 h/s	Carga Horária: 39 h/s	18/02/14 a 31/12/14	24.320/14
Gretchen Bitencourt Pereira	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 20 h/s	17/02/14 a 31/12/14	24.318/14
Marcela Breda Silva Martins	Período: 08/02/14 a 31/12/14	Período: 07/02/14 a 31/12/14	-----	24.320/14
Leidiane Dorna Mascarelo	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	28/01/14 a 31/12/14	24.318/14
Leida Capucho Pinto Charpinel	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 44 h/s	11/02/14 a 31/12/14	24.324/14
Iona da Silva Costa	Cargo: PEB-B IV	Cargo: PEB-B I	06/01/14 a 23/04/15	24.327/14
Angélica Lamas Costa	Cargo: PEB-B IV	Cargo: PEB-B I	07/02/14 a 31/12/14	24.324/14
Jussara Murari Bragança	Carga Horária: 43 h/s	Carga Horária: 41 h/s	12/02/14 a 31/12/14	24.318/14
Scheila Atanzio	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 23 h/s	12/02/14 a 31/12/14	24.318/14
Marciely Búfalo de Souza	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 15 h/s	20/02/14 a 31/12/14	24.342/14
Valquiria Silva Cardoso Miranda	Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 18 h/s	10/02/14 a 24/02/14	24.318/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.358

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-3473/2014, 2-3482/2014, 2-3645/2014, 2-3646/2014, 2-3912/2014, 2-3937/2014, 2-3942/2014, 2-4031/2014 e 2-4033/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro em anexo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.358, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Nome	Cargo	Localização/EMEB	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Georgina Jesus Belo Teixeira	PEB-C IV	Monteiro Lobato	19 h/s	19/02/14	24.318/14
Iva Vieira Mascarenhas	PEB-B IV	Luiz Pinheiro	25 h/s	20/02/14	24.342/14
Margarete Christina Oliveira Silva	PEB-B IV	Ena Coelho da Silva	25 h/s	20/02/14	24.318/14
Simoni Zilio Araujo Martins	PEB-D IV	Córrego Vermelho	40 h/s	19/02/14	24.318/14
Clizeli Capucho Pinto	PEB-A IV	Áurea Bispo Depes	40 h/s	14/02/14	24.333/14
Isabella Araujo Abdala Prata Prucoli	PEB-C IV (Inglês)	Luiz Semprini	10 h/s	24/02/14	24.318/14
Daniela Sousa Ribeiro Costa	PEB-D IV	Julieta Deps Tallon	40 h/s	17/02/14	24.318/14
Daniella Plazzi Grillo	PEB-C IV	Áurea Bispo Depes	33 h/s	24/02/14	24.318/14
Juliana Frico Gava	PEB-C IV	Dr.ª Rita de Cássia Vieira	13 h/s	18/02/14	24.333/14
Lúcia da Penha Coelho	PEB-A IV	Prof.ª Lucilla Araújo Moreira	25 h/s	25/02/14	24.318/14
Marcellini Lima de Souza	PEB-A IV	Áurea Bispo Depes	40 h/s	24/02/14	24.318/14
Marinéz de Castro Correa Genáio	PEB-C IV	Raul Sampaio Cocco	10 h/s	21/02/14	24.318/14
Renata Penha dos Santos Silva	PEB-C IV	Lions Clube Frade e Freira	15 h/s	18/02/14	24.318/14
Rosana Aparecida de Almeida	PEB-D IV	Dr. João de Deus Madureira	25 h/s	26/02/14	24.318/14
Suyana Ambrozini Tessinano	PEB-A IV	Dolores Gonzáles Villa	40 h/s	24/02/14	24.318/14

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.359, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	EMEB	INÍCIO	TÉRMINO
1	Ana Maria Santana de Oliveira Fabri	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Gov. Eurico Vieira de Resende	26/02/14	31/12/14
2	Catia Janaina Belisari Matielo Altoé	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Sirda Rocha dos Santos	26/02/14	31/12/14
3	Carina Avelar Bravim	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Áurea Bispo Depes	25/02/14	31/12/14
4	Crislane Xavier Onofre	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Gov. Eurico Vieira de Resende	24/02/14	31/12/14
5	Daniela Lopes Nunes de Oliveira	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Gov. Eurico Vieira de Resende	26/02/14	31/12/14
6	Edilaine Colodete	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Prof. Elísio Cortes Imperial	26/02/14	31/12/14
7	Lucia da Penha Coelho	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Gov. Eurico Vieira de Resende	26/02/14	31/12/14
8	Lilian Cristina Azevedo dos Santos Silva	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Dolores Gonzáles Villa	24/02/14	31/12/14
9	Sebastiana Coelho da Costa de Almeida	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Prof.ª Lucilla de Araujo Moreira	25/02/14	31/12/14
10	Ana Paula de Souza Souza	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Lions Clube Frade e Freira	27/01/14	04/02/14
11	Adriana da Silva	PEB-B II	Ed. Básica	25 h/s	Monte Alegre	24/02/14	31/12/14
12	Andressa De Mattos Silva Paula	PEB-B IV	Ed. Básica	37 h/s	Padre Gino Zatelli	27/02/14	31/12/14

Sebastiana Coelho da Costa Almeida	PEB-B IV	Gov. Eurico Vieira de Resende	25 h/s	25/02/14	24.318/14
Vanessa da Silva Cardoso	PEB-C IV	Albertina Machado	15 h/s	20/02/14	24.333/14
Valquiria Silva Cardoso Miranda	PEB-C IV	Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	15 h/s	24/02/14	24.318/14
Cassiane Rocha Gomes	PEB-A IV	José Pinto	25 h/s	06/03/14	24.318/14
Simoni de Sá Correia	PEB-B IV	José Pinto	25 h/s	06/03/14	24.333/14
Luciana Mateini Simoni	PEB-C IV	Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	33 h/s	27/02/14	24.318/14
Natalina dos Santos Barros	PEB-C IV	Anísio Vieira de Almeida Ramos	13 h/s	24/02/14	24.333/14
Dilceia Martins Amorim Guarnier	PEB-A IV	Alair Turbay Baiao	40 h/s	28/02/14	24.318/14
Fabiana de Oliveira	PEB-A IV	Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	40 h/s	28/02/14	24.318/14
Leticia Bachieti Grechi	PEB-B IV	Zilma Coelho Pinto	25 h/s	27/01/14	24.318/14
Catiana Polonini Martins Roque	PEB-A IV	Albertina Macedo	34 h/s	06/03/14	24.318/14
Géssica Ornelas Fortuna	PEB-C IV	Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	20 h/s	06/03/14	24.318/14
Lucas Pereira de Oliveira	PEB-C IV	Oswaldo Machado	18 h/s	05/02/14	24.318/14
Márcia Cristina Rodrigues Lial	PEB-A IV	Áurea Bispo Depes	25 h/s	06/03/14	24.318/14

DECRETO Nº 24.359

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-3484/2014, 2-3935/2014 e 2-4026/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 79 (setenta e nove) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

13	Denise Manzoli Vieira Coelho	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	São Vicente	06/03/14	31/12/14
14	Fátima Portugal Scarpini	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Luiz Marques Pinto	30/01/14	31/12/14
15	Gerlane Silva Borges	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Laurinho Sasso	24/02/14	31/12/14
16	Labiby Elias da Silva Fortunato	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Anacleto Ramos	30/01/14	31/12/14
17	Luzia Bárbara Sopeletto	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Dolores Gonzales Villa	25/02/14	31/12/14
18	Marival Souza Cardoso	PEB-B IV	Ed. Básica	40 h/s	Pe. Gino Zatelli	27/01/14	31/12/14
19	Mirella Pereira Bragio	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Aurora Estellita Herkenhoff	24/02/14	31/12/14
20	Maria de Loudes Carrilho do Amaral	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Waldir Furtado Amorim	24/02/14	31/12/14
21	Rayana Rigo Grillo	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Olga Dias da Costa Mendes	19/02/14	31/12/14
22	Selma Maria Ferreira da Silva Machado	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Pe. Gino Zatelli	27/01/14	31/12/14
23	Sirley Moraes	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Gov. Eurico Vieira de Resende	28/02/14	31/12/14
24	Taciana Cardoso Bazoni	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Jácomo Silotti	27/01/14	31/12/14
25	Vania Aparecida Francisco Belo dos Santos	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Carim Tanure	05/02/14	31/12/14
26	Luciana Humberto Costa Areas	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Prof. Florisbelo Neves	27/01/14	04/02/14
27	Carlas De Souza	PEB-C IV	Artes	13 h/s	Prof. Deusdedit Baptista	25/02/14	31/12/14
28	Francilene Lopes Dos Santos Zanelato	PEB-C IV	Artes	30 h/s	Lions Frade e Freira	25/02/14	31/12/14
29	Giovana Zanivan Casotti De Souza	PEB-C IV	Artes	28 h/s	Osvaldo Machado	27/02/14	31/12/14
30	Leticia Bachiete Grechi	PEB-C IV	Artes	15 h/s	Pe. Gino Zatelli	25/02/14	31/12/14
31	Leandro Vieira Das Neves	PEB-C IV	Artes	20 h/s	Galdino Theodoro da Silva	18/02/14	31/12/14
32	Leticia Serpa De Oliveira Mello	PEB-C IV	Artes	27 h/s	Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25/02/14	31/12/14
33	Marcela Dos Reis Cerezino	PEB-C IV	Artes	25 h/s	Anísio Vieira de Almeida Ramos	25/02/14	31/12/14
34	Maria Felomena Furtado De Souza Baptistini	PEB-C IV	Artes	23 h/s	Galdino Theodoro da Silva	25/02/14	31/12/14
35	Manoela Poliana Ribeiro De Souza	PEB-C IV	Artes	14 h/s	Saturnino Rangel Mauro	26/02/14	31/12/14
36	Valéria Barbosa De Melo	PEB-C IV	Artes	40 h/s	Áurea Bispo Depes	25/02/14	31/12/14
37	Fabiana de Oliveira Teixeira	PEB-C IV	Artes	27 h/s	Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	27/01/14	04/02/14
38	Priscila Alves Costa	PEB-C IV	Artes	13 h/s	Newton Braga	27/01/14	04/02/14
39	Anna Paula Da Silva Rosa	PEB-C IV	Ciências	15 h/s	Galdino Theodoro da Silva	18/02/14	31/12/14
40	Vanussa De Melo Pereira Alves	PEB-C IV	Ciências	30 h/s	Prof.ª Deusdedit Baptista	20/02/14	31/12/14
41	Gicélia De Paula Miranda	PEB-C IV	Ed. Física	23 h/s	Aurora Estellita Herkenhoff	20/02/14	31/12/14
42	Gracielle Boechat Costabebber	PEB-C IV	Ed. Física	23 h/s	Dr.ª Rita de Cássia Vieira	20/02/14	31/12/14
43	Jeanderson Maciel	PEB-C IV	Ed. Física	05 h/s	Laurinho Sasso	20/02/14	31/12/14
44	Jamili Robbes Das Neves	PEB-C IV	Ed. Física	15 h/s	Albertina Macedo	21/02/14	31/12/14
45	Paula Figueira Alixandre De Carvalho	PEB-C IV	Ed. Física	30 h/s	Padre Gino	20/02/14	31/12/14
46	Rubia Franceane Falqueto	PEB-C IV	Ed. Física	18 h/s	Saturnino Rangel Mauro	27/02/14	31/12/14
47	Francilene Lopes Dos Santos Zanelato	PEB-C IV	Ens. Religioso	40 h/s	Lions Frade e Freira	25/02/14	31/12/14
48	Graciana Silva De Oliveira Queiroz	PEB-C IV	Ens. Religioso	10 h/s	Anacleto Ramos	19/02/14	31/12/14
49	Leiliane Ferrare Ramos	PEB-C IV	Ens. Religioso	22 h/s	Luiz Marques Pinto	20/02/14	31/12/14
50	Luciana Cristina DE Oliveira Lougon	PEB-C IV	Ens. Religioso	25 h/s	Newton Braga	20/02/14	31/12/14
51	Lorena Rigo Joviano	PEB-C IV	Ens. Religioso	30 h/s	Maria Stael Medeiros	24/02/14	31/12/14
52	Manoela Poliana Ribeiro De Souza	PEB-C IV	Ens. Religioso	33 h/s	Prof.ª Juracy Cruz	24/02/14	31/12/14
53	Marta Sueli De Jesus	PEB-C IV	Ens. Religioso	22 h/s	Luiz Marques Pinto	21/02/14	31/12/14
54	Nely Gomes Pacheco	PEB-C IV	Ens. Religioso	42 h/s	Prof. Florisbelo Neves	21/02/14	31/12/14
55	Priscilla Guio Magnago	PEB-C IV	Ens. Religioso	09 h/s	Prof. Valdy Freitas	21/02/14	31/12/14

56	Roseli Correa Guilherme De Oliveira	PEB-C IV	Ens. Religioso	28 h/s	Gércia Ferreira Guimarães	19/02/14	31/12/14
57	Rosa Maria De Andrade Barrozo	PEB-C IV	Ens. Religioso	18 h/s	Áurea Bispo Depes	27/02/14	31/12/14
58	Sidney Pereira Severo	PEB-C IV	Ens. Religioso	30 h/s	Luiz Pinheiro	24/02/14	31/12/14
59	Solange Correia De Oliveira	PEB-C IV	Ens. Religioso	33 h/s	Prof. Athayr Cagnin	28/02/14	31/12/14
60	Isabel Porto Neves Lopez	PEB-C IV	Ens. Religioso	19 h/s	Anacleto Ramos	27/01/14	04/02/14
61	Daniele Henrique Peixoto	PEB-C IV	Geografia	12 h/s	Prof. Athayr Cagnin	18/02/14	31/12/14
62	Fabriciano Sizote Benaquio	PEB-C IV	Geografia	19 h/s	Prof. Gércia Ferreira Guimarães	17/02/14	31/12/14
63	Ana Kelly Ramos Louzada	PEB-C IV	História	27 h/s	Prof. Deusdedit Baptista	20/02/14	31/12/14
64	Hebert Rocha Jorge	PEB-C IV	História	19 h/s	Anacleto Ramos	24/02/14	31/12/14
65	Edinéia Giori Broédel	PEB-C IV	Líng. Portuguesa	19 h/s	Oscar Montenegro Filho	27/02/14	31/12/14
66	Flavio Augusto Cozer	PEB-C IV	Líng. Portuguesa	13 h/s	Oscar Montenegro Filho	19/02/14	31/12/14
67	Giovana Pinheiro Sanches	PEB-C IV	Líng. Portuguesa	25 h/s	Anacleto Ramos	19/02/14	31/12/14
68	Lorena Lúcia Medeiros Borlani	PEB-C IV	Líng. Portuguesa	38 h/s	Anacleto Ramos	19/02/14	31/12/14
69	Lenir Cassa Da Silva	PEB-C IV	Líng. Portuguesa	25 h/s	Julieta Depes Tallon	26/02/14	24/05/14
70	Márcia Pereira	PEB-C IV	Líng. Portuguesa	19 h/s	Monteiro Lobato	21/02/14	31/12/14
71	Walquíria André Da Silva	PEB-C IV	Líng. Portuguesa	38 h/s	Luiz Marques Pinto	13/02/14	31/12/14
72	Patyna Fernando Nascimento Zanette	PEB-C IV	Matemática	25 h/s	Jácomo Silotti	27/01/14	31/12/14
73	Quiariat Catein Moraes	PEB-C IV	Matemática	19 h/s	Prof. Florisbelo Neves	18/02/14	31/12/14
74	Alessandra Silva Ramos Fernandes	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Gov. Eurico Vieira de Resende	26/02/14	31/12/14
75	Andressa Selva	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Luiz Marques Pinto	06/03/14	31/12/14
76	Carolina de Souza Moura	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Julieta Deps Tallon	26/02/14	31/12/14
77	Elisabeth Silva Campos	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Maria Stael de Medeiros Teixeira	28/02/14	31/12/14
78	Monica Aparecida Leandro Oliveira	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Dr. João de Deus Madureira	06/03/14	31/12/14
79	Ana Lúcia Oliveira Samuel	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Prof. Pedro Estellita Herkenhoff (Projovem Urbano)	18/12/13	23/06/15

DECRETO Nº 24.360

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ABEL SANT'ANNA JUNIOR**, a partir de **06 de março de 2014**.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.361

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 10 de março de 2014, a nomeação de **Adriana Fiel Ribeiro**, na função gratificada de *Assessora de Área, Padrão FG-AS2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constante do Decreto nº 24.354/14.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.362

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, **a partir desta data.**

NOME	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Joana Olegário de Oliveira Fabre	Subsecretária de Esportes	PC-ES	SEMESP
Wallace Marvila Fernandes	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMCULT
Renato Luiz Mariano	Gerente de Controle de Infrações e Recursos	PC-TA2	SEMDEF

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.363

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSÉ BORGES** do cargo de **Secretário Municipal de Trabalho e Habitação**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.364

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FABRÍCIO FERREIRA SOARES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Defesa Social**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor *a partir de 12 de março de 2014*, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 24.128/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.365

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **JOANA OLEGÁRIO DE OLIVEIRA FABRE** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Trabalho e Habitação**, a partir de 12 de março de 2014, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.366

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 12 de março de 2014**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos nos Anexos III e IV da Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alexandre Leal Rodrigues	Subsecretário de Defesa Social	FG-ES	SEMDEF
Paulo Henrique das Chagas Costa	Gerente Operacional de Segurança	FG-TA2	SEMDEF
Wallace Marvila Fernandes	Subsecretário de Esportes	PC-ES	SEMESP
Renato Luiz Mariano	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMCULT
Constantino Nunes Athanázio	Gerente de Controle de Infrações e Recursos	FG-TA2	SEMDEF
Márcio Leir Macedo Bastos	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMUTHA
Carlos Oscar Chamon	Assessor Técnico	PC-AS1/ N2	SEMUTHA
Karla Vaillant Farias Uchoa	Assessora Técnica	PC-AS1/ N2	SEMUTHA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.367

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO – PMEGP, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública Municipal em equilibrar os desafios impostos pelas demandas sociais e o incentivo ao desenvolvimento local com sustentabilidade, as limitações de recursos disponíveis, exigindo a adoção de medidas

que promovam a eficiência do gasto público;

CONSIDERANDO as significativas e permanentes perdas de receitas de transferências correntes causadas pelo fim do FUNDAP;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar e difundir entre os gestores e servidores de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, hábitos e práticas eficazes à eliminação do desperdício e a melhoria contínua da gestão dos processos, com a finalidade de otimizar a prestação de bens e serviços aos cidadãos;

CONSIDERANDO a possibilidade de atuação do Poder Público no estímulo ao intercâmbio de experiências de boas práticas de gestão entre órgãos e entidades, na busca contínua da redução dos déficits estruturais e sócio-econômicos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal possui dentre suas diretrizes, o controle, a ética, a transparência e a eficácia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Programa Municipal de Eficiência do Gasto Público – PMEGP**, no âmbito da Administração, direta e indireta, do município de Cachoeiro de Itapemirim, visando a ampliação da eficiência do gasto, a qualidade do investimento em infraestrutura e dos serviços prestados à população.

Art. 2º - A avaliação e a supervisão da execução do Programa Municipal de Eficiência do Gasto Público caberá ao Comitê Gestor, composto pelos seguintes membros:

- I. Secretário Municipal de Gestão Estratégica;
- II. Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos;
- III. Secretário Municipal de Obras;
- IV. Secretário Municipal de Fazenda;
- V. Controlador Interno de Governo.

§1º. Caberá ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica a Coordenação Técnica do Programa instituído nos termos do artigo 1º deste decreto.

§2º. O Comitê Gestor encaminhará, trimestralmente, ao Chefe do Executivo Municipal, relatório gerencial do Programa.

Art. 3º - No âmbito do Programa serão consideradas despesas prioritárias:

- I. A manutenção dos serviços públicos essenciais;
- II. A adequação das despesas de pessoal aos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);
- III. A realização de investimentos em infraestrutura que promovam o desenvolvimento com sustentabilidade;
- IV. As destinadas à captação de recursos e realização de parcerias entre as diversas esferas do poder público e a iniciativa privada; e
- V. As referentes à execução de convênios.

Art. 4º - Fica vedada, a partir desta data, a realização de despesas não especificadas como prioritárias nos incisos I a V do artigo anterior, exceto:

- I. As despesas realizadas nos termos da Lei Municipal nº 6237, de 09 de junho de 2009 e suas alterações;

II. As despesas para capacitação e treinamento dos servidores e empregados públicos municipais; e

III. As contratações de ocupantes de cargos com os Padrões PC-SU e FG-SU, nos termos da Lei nº 6450/10 e substituições de demais cargos.

Parágrafo único. A realização de despesas nos termos dos incisos I e II fica condicionada a previa autorização do Comitê Gestor instituído no Art. 2º do presente decreto.

Art. 5º - Caberá ao Comitê Gestor, por intermédio de sua Coordenação:

- I. Elaborar a proposta de meta anual de gastos da Administração Pública, direta e indireta;
- II. Regulamentar o modelo de gerenciamento das despesas para todos os Órgãos do Poder Público Municipal, priorizando o assessoramento orçamentário e financeiro.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2014.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 23.597/2013

Relação anexa a Portaria nº 121/2014

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
Carlos Fernando Sabino	SEMDES	28/02/2014 a 28/05/2014	2-2852/2014
Alex Antônio Lamonato	SEMMA	28/02/2014 a 28/05/2014	2-182/2014
Carlos Antônio Mendes Lacerda	SEMMA	28/02/2014 a 28/05/2014	2-182/2014
Claudio José Montovani Bastos	SEMMA	28/02/2014 a 28/05/2014	2-182/2014
Marcelo Altoé	SEMMA	28/02/2014 a 28/05/2014	2-182/2014
Paulo Roberto Zandomingues	SEMMA	28/02/2014 a 28/05/2014	2-182/2014
Wagner Gonçalves de Sá	SEMMA	28/02/2014 a 28/05/2014	2-182/2014
Wagner Santos Cruz	SEMMA	28/02/2014 a 28/05/2014	2-182/2014
Samuel Souza Leal	SEMUI	28/02/2014 a 28/05/2014	2-3589/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MBS TRATORES E PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição Emergencial para Fornecimento de Pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.
VALOR: R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSOS: Prot. nº 1 – 426/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MBS TRATORES E PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição Emergencial de Serviços de Conserto de Máquinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.
VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSOS: Prot. nº 1 – 939/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARALISAÇÃO

Considerando a necessidade de Rescisão Contratual Unilateral estamos oficialmente paralisando a **Obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto tipo B**, localizado à Rua Corinto Barbosa – bairro Vilage da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **contrato nº 077/2012**. Para publicação de um novo certame. Por ser verdade, firmamos o presente, sob penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de março de 2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipla de Obras

PARALISAÇÃO

Apedido da Empresa **Construtora Durães Souza ERELI-EPP**, afirmamos que a **Obra Construção de Espaço Educativo Padrão Proinfancia Projeto Tipo B** □ Bairro São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim □ ES, conforme **contrato 015/2012** está paralisada desde o dia 15 de fevereiro, pelos seguintes motivos: Aguardando desembolso financeiro do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Por ser verdade, firmamos o presente, sob penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de março de 2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipla de Obras

PARALISAÇÃO

Apedido da Empresa **Construtora Durães Souza ERELI-EPP**, afirmamos que a **Obra Construção de Espaço Educativo Padrão Proinfancia Projeto Tipo B** – Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **contrato 008/2012** está paralisada desde o dia 15 de fevereiro, pelos seguintes motivos: Aguardando desembolso financeiro do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Por ser verdade, firmamos o presente, sob penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de março de 2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipla de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros Auto de Infração: **8394**
 Infrator: **Partezi Corporation Imp. E Export. Gran. Marm.**
 Endereço: **Rua Pedro Vargas**
 Bairro: **Waldir F. Amorim**
CNPJ/CPF: 13.512.248/0001-83

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros Auto de Infração: **8395**
 Infrator: **Edson Silva Barbosaa**
 Endereço: **Rod. Cachoeiro X Alegre, KM 01, S/N**
 Bairro: **Waldir F. Amorim**
CNPJ/CPF: 549.728.097-87

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

Portaria Nº 008/2014

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, **resolve:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Luciano Melo Coutinho** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, lotado na Agersa-Agencia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim- ES, a partir de 10/03/14, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos na Lei nº 6537/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 10 de Março de 2014.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

Portaria Nº 009/2014

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, **resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Cesar da Silva Torres, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo:

Contrato	Contratada	Objeto	Assinatura
Nº 004/2014	Marcelo Sardenberg	Locação das salas 11 e 12	31/01/2014
Nº 005/2014	Marcelo Sardenberg	Locação das salas 602 a 609	24/02/2014

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 10 de Fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 005/2014
CONTRATADA: Marcelo Sardenberg
CONTRATANTE: AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim.
OBJETO: Aluguel das salas nº 602 a 609.
VALOR: R\$ 27.272,40 (Vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
PRAZO: 01 de Março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015.
DATA DE ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Sardenberg e Luiz Carlos de Oliveira Silva.
Respaldo: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X e Art. 26, § único, inciso II.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 004/2014
CONTRATADA: Marcelo Sardenberg
CONTRATANTE: AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim.
OBJETO: Aluguel das salas nº 11 e 12.
VALOR: R\$ 8.191,20 (Oito mil cento e noventa e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
PRAZO: 01 de Fevereiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015
DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Sardenberg e Luiz Carlos de Oliveira Silva.
Respaldo: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X e Art.26, § único, inciso II.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: Marcelo Sardenberg
OBJETO: Aluguel das salas nº 11 e 12
VALOR: R\$ 8.191,20 (Oito mil cento e noventa e um reais e vinte centavos)
RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X e Art. 26, § único, inciso II.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: Marcelo Sardenberg
OBJETO: Aluguel das salas nº 602 a 609
VALOR: R\$ 27.272,40 (Vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X e Art. 26, § único, inciso II.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

APARAS DE PAPEIS BRASILIENSE LTDA ME CNPJ: 06.068.104/0001-14 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Única – LU, Nº 003/2014 com validade até 23 de fevereiro de 2018, para a atividade 20.01 – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis não contaminados com produto ou resíduo perigoso. Localizada na Rua Sebastião Castilho, Nº57 – Arariguaba – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0745

COMUNICADO

“CALEGRAM GRANITOS E MÁRMORES LTDA. EPP”, CNPJ nº 32.436.743/0001-03, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº011/2014, com validade até 28 de fevereiro de 2014, Licença de Instalação – LI, Nº019/2014. Com validade até 30 de abril de 2014 e a Licença de Operação – LO Nº013/2014, com validade até 29 de janeiro de 2018, para a atividade 05.09 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Projetada, S/Nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0748

COMUNICADO

“CESAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA – EPP”, CNPJ Nº 09.489.367/0001-95, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA por a Licença Prévia – LP, Nº012/2014 com validade até 28 de fevereiro de 2014 e a Licença de Instalação – LI, Nº020/2014 válida até 30 de janeiro de 2015, para atividade 03.02 – polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada Rua José Antônio do Amaral, S/Nº, Galpão, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim–ES.

NF:0749

COMUNICADO

AZUL MAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ: Nº 03.780.744/0001-64, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI Nº028/2014, com validade até 14 de maio de 2014 e a Licença de Operação – LO, Nº 026/2014, com validade até 12 de fevereiro de 2018, para a atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada no Sitio Santo Antônio – S/Nº – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim- ES

NF 0750

COMUNICADO

JOTRALCOMERCIALLTDA–ME, CNPJ Nº30.981.922/0001-98, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº11301/2013, para atividade 05.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada Rua Francisco Mardegan, Nº28, Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim–ES.

NF: 0754

COMUNICADO

CLAUDIA HERRANA MANETTE RANGEL, CPF Nº 142.786.027-07, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, as Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 28166/2013, para a atividade 24.03 – Lavagem de veículo com ou sem rampa fosso. Localizado Rua Projetada 02, Nº09 – Vargem Grande Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0759